

DECRETO N° 5.324/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O Prefeito Municipal De Venda Nova Do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal N° 917/2010;

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam nomeados, na forma estabelecida na Lei N° 917/2010, para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Venda Nova do Imigrante ES, para o biênio 2025/2027, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SUS:

a) Representantes das comunidades de São Roque, Pindobas, Bela Aurora, Santo Antônio do Oriente e Vargem Grande:

Titular: Miguel Arcanjo Quaioto;

Suplente: Maria Darlene Fiorese Andreão.

b) Representantes do distrito de São João de Viçosa:

Titular: Laura Silva de Paulo;

Suplente: Aline Aparecida Pianzoli.

c) Representantes do distrito de Alto Caxixe:

Titular: Sonia Maria Machado Cunha;

Suplente: Elzi Constantino Gagno.

d) Representantes das entidades sede do Município:

Titular: Carlos Demian Feitosa Caliman (Loja Maçônica);

Suplente: Pedro Luiz Ferreira de Siqueira Junior (Loja Maçônica).

Titular: Selma Caliman (Pastoral da Saúde);

Suplente: Lusia Aparecida Cassandri Morosini (Pastoral da Saúde).

e) Representantes das demais Entidades do Município:

Titular: Valdirene Klipel Lopes (Sindicato);

Suplente: Filipe Martinuzo Filetti (Faculdade Faveni).

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

a) Trabalhadores da saúde do município

Titular: Leonara José de Oliveira Conceição;

Suplente: Constantino Chrisostomo.

Titular: Cristiana Lamas de Souza dos Santos;

Suplente: Tamiris Falcao Freire.

b) Unidades de Atenção Primária à Saúde:

Titular: Amanda Tobias Pansini;

Suplente: Maria Amélia Batista.

III – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS

QUE PRESTAM SERVIÇO AO SUS:

Titular: Esla Lessa Borba (Hospital Padre Máximo);

Suplente: Anna Paula Lopes Fosse (Hospital Padre Máximo).

Titular: Cícero Gimenez Moreira (Associação de Pais e Amigos dos Expcionais- APAE);

Suplente: Gislene Rodrigues Braga (Associação de Pais e Amigos dos Expcionais- APAE).

**IV – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E
PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SUS:**

a) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Tadeu Sossai;

Suplente: Joemilly Grecco Cezati.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante-ES, 30 de janeiro de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal